REGULAMENTO DA 4ª CÃOMINHADA COM ESCOLHA DA CORTE CANINA DA 17ª FESTA DA FRUTA DE MONDAÍ

1. A 4ª Cãominhada e desfile com escolha da corte canina da 17ª festa da fruta é promovida pelo Pet Shop da Bremar com auxílio da administração municipal e dos pet shops Mundo Animal e Rick Banho e Tosa.

2. Tendo como finalidade de recreação e interação entre cães, donos e população. Começando com a Cãominhada e desfile com premiação para 6(seis) vencedores do concurso sendo REI E RAINHA como primeiros lugares,1º PRINCIPE E 1ªPRINCESA como segundo lugares e 2º PRINCIPE E 2ª PRINCESA

3. A participação é aberta a todos os cães de pequeno, médio e grande porte desde que estejam devidamente vacinados. Não será permitida a participação de raças perigosas como Pittbull e Rotivaller, outras raças de grande porte que queiram participar a responsabilidade será toda do dono, não nos responsabilizamos por qualquer acontecido!

4. A Cãominhada iniciará as 9:30 horas, com saída da praça central e termino na área de lazer aonde acontece a feira, a chegada é prevista em torno das 10:30 horas, e partir deste horário será realizado o desfile com julgamento e premiação dos ganhadores! Cada dono será responsável em levar água e comida para seu animal e também recolhimento de fezes caso seja necessário!

5. PERÍODOS E DATAS

5.1. Participação: A inscrição poderá ser feita entre os dias 15/05 a 15/06, nos Pet shops do município: Bremar, Rick e Mundo Animal.

5.2. Resultado: A apuração dos vencedores será anunciada pelos jurados no mesmo dia, logo após o desfile.

6. INSCRIÇÃO

6.1. O interessado deverá se inscrever mediante preenchimento da ficha de inscrição composta pelos seguintes dados: Nome do Cão, Raça, Idade, Sexo, Categoria, Nome do Dono e Telefone para contato.

6.2. Cada dono só poderá realizar 1 (uma) inscrição, desfilando com 1 (um) cão. 6.3. Obrigatório a apresentação da carteirinha de vacinação no momento da inscrição.

6.4. Cada inscrito poderá fazer doação de ração ou de algum valor espontâneo, que será doado a ONGS da região que ajudam animais carentes do nosso município!

7. CATEGORIAS

7.1. O "DESFILE DA ESCOLHA DA CORTE CANINA" será composto por três categorias: 1º lugar: Rei e Rainha, 2º lugar 1º Príncipe e 1ª Princesa e 3º lugar 2º Príncipe e 2ª Princesa serão premiados os cães que demonstrarem maior desenvoltura, simpatia e obediência durante a apresentação para os jurados e público.

8. FORMA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O julgamento será realizado por uma comissão de 3 (três) jurados, sendo que o critério de julgamento leva em consideração apenas suas próprias opiniões e preferências. Durante a exibição o cão deverá estar acompanhado de seu dono ou responsável.

8.1. É obrigatório uso de coleira durante o desfile, caso contrário não será permitido que o animal se apresente.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate no número de votos, o critério de desempate será pela idade, ganhará o mais velho.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Ganham os 02 (dois) primeiros mais votados em cada categoria pela comissão julgadora. Cada colocação receberá a coroação e título de corte canina!

11. USO DE IMAGEM E ÁUDIO

11.1. O proprietário do cão inscrito no concurso cede automaticamente a sua imagem e a do cão para divulgação do concurso em gravação de vídeo e áudio, mídias sociais.

Disposições finais:

Cada participante concorda e compromete-se em obedecer, todas as condições dispostas neste Regulamento, e todas as decisões tomadas pela comissão organizadora e sua comissão julgadora, as quais serão definitivas e irrecorríveis. A equipe organizadora não se responsabiliza por qualquer dano causado pelos cães cadastrados ou não, em seu espaço.